



DIA CONTINENTAL DO SEGURO

Em data de 14 do corrente, comemorou-se o Dia Continental do Seguro, instituído em 1948 pela II Conferência Hemisférica de Seguros, realizada na Cidade do México, há mais de 50 anos, tendo por objetivo estimular a aproximação entre profissionais de seguros das Américas.

Vivemos tempos difíceis, que nos obrigam a buscar apoio nas lideranças, no bom intuito de formarmos bons times criativos de modo a combater o bom combate, isto é, buscar o equilíbrio apesar do momento adverso que estamos enfrentando. É preciso, acima de tudo, não dispensar as nossas energias que devem estar apontadas para os desafios que teremos de vencer e, se possível, deixar o rastro criativo da nossa passagem.

A ocasião é oportuna para realçar a importância social e econômica do setor de seguros e o papel que desempenha na proteção da pessoas, famílias e patrimônios. No continente americano, o Brasil é o segundo país em volume de seguros, superado apenas pelos Estados Unidos. Considerando-se apenas a América Latina, a quarta maior do mundo em volume de prêmios, a produção brasileira representa cerca de 44% da produção de prêmios regional.

Entre nós, homens de seguro, a data de 14 de maio é de suma relevância, pois, além de estreitar os laços de relacionamento entre os países do continente, também estimula e abre caminhos para investimentos na América do Sul, notadamente entre aqueles que praticam a democracia e que apresentam bons níveis de crescimento.

O momento exige uma reflexão sobre o papel do seguro na sociedade. Muitas atividades que consideramos básicas, se tornariam inviáveis sem a cobertura do seguro. Os aviões não levantariam voo, os navios não partiriam dos portos e o transporte de pessoas, em geral, não funcionaria pela falta de proteção do seguro de vida e acidentes pessoais.

Milhares de atendimentos médico-hospitalares não se realizariam sem seguro saúde. O comércio sofreria um impacto sem precedentes, com a maioria dos produtos presos em seus depósitos e impedidos de chegar a seus destinos, dentro dos países e no exterior por falta de cobertura, e o desenvolvimento tecnológico ficaria estagnado porque nenhum avanço aconteceria, nenhum satélite é lançado ao espaço sem a proteção do seguro.

Responsável pelo dinamismo de diversos segmentos da economia, o setor de seguros, previdência complementar e capitalização movimentaram mais de R\$ 30 bilhões em indenizações e benefícios pagos em 2008. O Brasil é o segundo país em volume de seguros, atrás apenas dos Estados Unidos. Se considerarmos apenas a América Latina, que é a quarta maior região do mundo em volume de prêmios, a produção brasileira representa mais de 40% do total.

Considere-se, além disso, a abertura do mercado de resseguros, cuja medida trará maior transferência de tecnologia estrangeira, tendo como reflexo a criação de novos produtos mais versáteis, além de ferramentas tecnológicas para melhor facilitar a vida dos consumidores.

Não será exagero afirmar que o setor de seguros vive em permanente transformação, ajustando e aperfeiçoando sua estrutura como instrumento voltado aos objetivos da sociedade humana, posicionando-se aos grandes desafios que implicam em maior capacidade e eficiência do próprio mercado.

O ano de 2009 será de enormes transformações, pois, sem dúvida, os olhos do mundo estarão atentos para as economias desenvolvidas, inclusive como reagirão à crise econômica, e também como os países emergentes, entre os quais se situa o Brasil, como se comportarão diante de tamanha barreira! É claro que o nosso mercado tem maioria suficiente, e cuja trajetória, por tradição, tem sido muito bem sucedida.

:: SEGURO PARA CRÉDITO

Visando trazer segurança na estabilidade financeira o governo criou um fundo garantidor de crédito – que deve ser divulgado em breve – para pequenas e médias empresas.

Este projeto deve garantir estabilidade para os bancos, de forma seja concedida segurança para os bancos efetuarem empréstimos com frequência, já que a crise financeira mundial fez o número de empréstimos diminuir significativamente.

Além disso, a iniciativa intenciona também manter financeiramente micro e pequenas empresas, ou seja, as empresas deste porte que estiverem balançadas economicamente poderão utilizar o fundo que cobrirá este gasto. Com a ativação deste projeto o ministro da fazenda, Guido Mantega, deseja acabar com o prazo para apropriação de créditos de PIS e Confins incidentes sobre a aquisição de máquinas e equipamentos por empresas. (Fonte: CQCS - 19/05/09)

:: CAPITALIZAÇÃO AVANÇA

A Fenacap, que voltou a divulgar as estatísticas sobre o desempenho dos títulos de capitalização e baseadas nos dados da Susep, apontou o mercado crescendo 10,4% no 1º trimestre, com faturamento de R\$ 2,244 bilhões, confrontados com os R\$ 2,032 bilhões captados no acumulado até março de 2008. As reservas técnicas atingiram a marca de R\$ 13,7 bilhões em março, registrando aumento de 12,1%.

Para Ricardo Flores, presidente da Fenacap, os números demonstram o momento positivo vivenciado pelo setor. “Esse resultado indica que, mesmo com a crise financeira, os brasileiros continuam aderindo aos títulos de capitalização. Este

comportamento dos consumidores aponta que estão entendendo a importância de criar e manter o hábito de poupar”, destaca o executivo.

Só no mês de março, o mercado de capitalização faturou R\$ 839 milhões, 20,8% a mais do que em igual mês de 2008. Frente ao mês anterior, fevereiro, a alta foi de 26%. “As companhias do setor estão atuando, cada vez mais, em sintonia e se dedicando na formatação de produtos que supram as necessidades dos consumidores. É dessa forma que a federação pretende superar a crise este ano”, avalia o diretor-executivo da entidade, Hélio Portocarrero. (Fonte: FENASEG - 20/05/09)





:: SEGURO AMBIENTAL OBRIGATÓRIO

Um polêmico projeto de lei que pretende instituir um seguro ambiental obrigatório para o licenciamento de empreendimentos que impactem o meio ambiente recebe periodicamente um novo alento no Congresso Nacional. O Projeto de Lei n. 2.313/2003 encontra-se em tramitação e deverá, algum dia, ser levado a Plenário. Alguns analistas criticam a iniciativa, sem, contudo, oferecer sugestões para enfrentar a premente necessidade de uma melhor preservação do meio ambiente no Brasil.

Naturalmente, nenhum seguro deveria ser compulsório. Os benefícios da cobertura do dano ambiental não são percebidos no curto prazo, ao contrário do que ocorre em outros ramos do seguro, como transporte de mercadorias, danos materiais, etc., nos quais os empresários constatam imediatamente o prejuízo de não contarem com uma cobertura de seguro. Por conseguinte, a pequena demanda atual pela cobertura ambiental inibe o mercado segurador brasileiro, que não investe nesse tipo de produto, porque sabe que não terá retorno. Criou-se, assim, um círculo vicioso, no qual não há oferta de coberturas ambientais mais abrangentes porque não há demanda; e não há demanda porque não existem coberturas disponíveis. Há mais de 20 anos discute-se a necessidade de criação de coberturas ambientais específicas no mercado segurador brasileiro. No entanto, até hoje, o risco ambiental continua objeto de coberturas acessórias em apólices de responsabilidade civil de riscos industriais.

A cobertura do dano ambiental no Brasil é ainda muito limitada, restringindo-se, na maior parte das vezes, a casos de poluição súbita e acidental. Raramente a cobertura do risco ambiental engloba casos de poluição gradual. As contaminações graduais do meio ambiente, tais como vazamentos, infiltrações, gotejamentos, decorrem de um ou mais fatos geradores, que somente serão percebidos após algum tempo.

O argumento de que o seguro ambiental obrigatório não pode ser instituído por lei, sem que exista a correspondente cobertura por parte do mercado segurador, não pode

continuar atrasando o desenvolvimento socioeconômico do país. Em primeiro lugar, não se pode esperar indefinidamente que os empresários tomem consciência e, voluntariamente, contratem seguro para proteção do meio ambiente.

No caso dos veículos automotores de vias terrestres foi criado no Brasil um seguro obrigatório (DPVAT). Quantos proprietários de veículos contratariam voluntariamente esse seguro? E, saliente-se, tal cobertura não outorga uma licença para causar danos a terceiros, nem fomenta a ocorrência de acidentes, mas ajuda a reparar os danos que venham a ser causados.

No caso do seguro ambiental também não se trataria de criação de uma licença para poluir. Bem ao contrário, as seguradoras passarão a auxiliar na fiscalização dos empreendimentos potencialmente danosos ao meio ambiente.

Atualmente se discute a possibilidade de criação de uma seguradora estatal, para gerir o seguro ambiental obrigatório em gestação no Congresso Nacional. A entidade seguradora estatal estaria subordinada ao Ministério da Fazenda e seria fiscalizada pelo CNSP e pela Susep. Outra solução seria a formação de um pool brasileiro de seguradoras e resseguradoras, que se encarregariam de gerir o seguro ambiental compulsório. Em alguns países europeus como França, Espanha e Itália, o pool de empresas foi a solução adotada.

De uma forma ou de outra, é necessário que o empresariado e a sociedade participem ativamente na concepção desse seguro ambiental obrigatório, que se encontra em tramitação no Congresso Nacional, pois quando a cultura de seguro é insuficiente para satisfazer as necessidades de cobertura de uma sociedade o Estado deverá intervir, criando instrumentos compulsórios, para extinguir finalmente o círculo vicioso de inexistência de oferta por inexistência de demanda, passando a exigir que o licenciamento de um projeto ou de um estabelecimento esteja vinculado à contratação do correspondente seguro ambiental (Fonte: Gazeta Mercantil - 18/05/09)

:: ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CRESCE

O governo informou hoje que a arrecadação previdenciária cresceu nos primeiros meses do ano em comparação ao mesmo período de 2008. A receita de março cresceu 10,6% do que a verificada no mesmo mês no ano passado. O desempenho deve-se às micro e pequenas empresas que mantêm empregos e formalizam vínculo empregatício.

Segundo o ministro José Pimentel,

durante o período (de crise econômica e recessão), "as contribuições previdenciárias não diminuíram, o que permitiu trazer o ajuste do salário mínimo para fevereiro, assegurando 12%". "Garantimos o reajuste de 5,95% para os benefícios acima do mínimo. Tudo isso está sendo pago em dia, sem aumentar o déficit público", assegurou Pimentel. Fonte: CQCS - 14/05/09

:: EMPREGABILIDADE



No programa de parceria com as instituições de seguro, Berndt Entschew passou dicas de como devem se comportar empregados e desempregados, em quaisquer

momentos da vida profissional.

Na oportunidade foram sorteados três livros do palestrante para uma platéia de 100 participantes.

:: SEMINÁRIO

É com imensa alegria que damos início à divulgação do SEMINÁRIO "OS CONTRATOS DE SEGURO E A PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA", organizado pela Escola Superior da Magistratura - Ajuris em conjunto com a AIDA BRASIL, a realizar-se nos dias 29 e 30 de maio de 2009, no auditório da Escola da

Ajuris, em Porto Alegre/RS. Esperamos contar com a sua presença para enriquecer o nosso Seminário e coroar assim mais esta iniciativa da Associação Internacional de Direito de Seguro - Seção Brasileira. Mais informações no telefones: (51) 32849030 - 32849000 ou e-mail: sabrina@ajuris.org.br.



**Acompanhe e divulgue o programa
"VIVER SEGURO"**



:: DISPUTA PELO CONSUMIDOR

Decidida a atrair o público de alto poder aquisitivo, a SulAmérica desenvolveu um conceito de relacionamento, denominado 'Prestige', que, inicialmente, será adotado na unidade de previdência complementar aberta e investimentos.

Para isso, a empresa criou um pacote de serviços especiais para os investidores private, com capital acima de R\$ 500 mil, composto por uma linha de fundos de previdência nas modalidades PGBL e VGBL, com diversas estratégias de alocação: renda fixa, referenciados, balanceados e multimercado

Com a mudança, a SulAmérica Investimentos passa a assumir a marca 'Prestige' em suas ações dirigidas ao cliente de alta renda, para o qual já possuía uma estrutura de atendimento.

Mas os clientes podem optar entre duas outras plataformas de gestoras de recursos independentes, com presença no mercado nacional.

Entre os produtos disponíveis no novo modelo, está um multimercado, sem renda variável na composição, com valor de entrada mínimo de R\$ 1 milhão. O objetivo do fundo é superar o CDI por meio de estratégia de longo prazo no mercado de juros e alocação em títulos longos.

O cliente terá à disposição diversos serviços e ferramentas para acompanhar os investimentos, como boletins semanais sobre a conjuntura macroeconômica,

atendimento personalizado, extrato via e-mail ou correio, internet banking e conference calls com os responsáveis pela gestão dos fundos.

META. Atualmente, os clientes de alta renda representam 10% da carteira de previdência da SulAmérica, de aproximadamente R\$ 2 bilhões em reservas.

A expectativa da seguradora é que o segmento alcance mais de 20% da carteira nos próximos três anos. Nossa meta para 2009 neste segmento é ambiciosa, assinalou o vice-presidente de Vida e Previdência da empresa, Renato Russo.

Uma das estratégias para alcançar o objetivo de vendas é a plataforma aberta de gestores.

Acreditamos que este é um forte diferencial para conquistar novos clientes, disse o executivo. O objetivo da empresa é aumentar a sinergia entre as áreas de previdência privada e investimentos.

Entendemos que para desenvolver um canal private totalmente estruturado é preciso ter estes dois segmentos de aplicações financeiras - previdência e fundos - alinhados, pois os clientes de alto poder aquisitivo buscam diversificação e maneiras de maximizar o retorno sobre os investimentos, concluiu o vice-presidente da SulAmérica Investimentos, Marcelo Mello. (Fonte: Jornal do Commercio - 18/05/09)

:: SUSEP DESIGNA REPRESENTANTE

Um representante da SUSEP participará da "XXVII Reunião do Subgrupo de Trabalho Nº 4 Serviços Financeiros" (SGT-4 Mercosul), na cidade de Assunção, no Paraguai, de 24 a 30 de maio. A tarefa está a cargo do servidor Rodrigo de Borobia

Pires Gonçalves, coordenador da Coordenação de Relações Internacionais (CODIN) da autoridade. O despacho que autoriza seu afastamento do País está publicado na edição de hoje do Diário Oficial da União. (Fonte: FENASEG - 19/05/09)

:: LEI EXIGE SEGURO DE VIDA

A Câmara dos Deputados aprovou nesta semana o Projeto de Lei 451/95, de autoria do deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP), que normatiza as práticas de violência nos estádios de futebol e onde acontecer qualquer atividade esportiva com grande afluência de público. A matéria segue para o Senado e posteriormente para sanção do presidente Lula.

Um dos artigos mais importantes aprovados é o que obriga as entidades organizadoras dos jogos de futebol a contratarem seguro de vida e de acidentes pessoais ao quarteto de arbitragem. A sugestão dessa medida é de autoria do deputado Sílvio Torres (PSDB-SP). A emenda aprovada muda o Estatuto do Torcedor (Lei 10671/03), ao incluir diferentes sanções para crimes relacionados ao esporte. As penas para os infratores oscilam de 1 a 6 anos de reclusão (regime fechado), o que gerou críticas de alguns parlamentares, que alegaram que as penas são muito severas se comparadas a outras previstas no Código Penal Brasileiro para crimes similares.

Nos casos de torcedores que praticarem tumulto ou incitarem a violência, o juiz do feito poderá transformar a pena em proibição de comparecimento aos estádios no período de três meses a três anos, em conformidade com a gravidade da conduta.

Esse tipo de pena poderá ser aplicada se o réu for primário, tiver bons antecedentes e não houver sido punido anteriormente pelo mesmo crime. O magistrado poderá ainda exigir que o sentenciado fique em local

determinado 2 horas antes e 2 horas após os jogos. Em relação aos crimes de jogos fraudados, os infratores serão punidos com penas de 2 a 6 anos de reclusão. A condenação será aplicada diretamente aos envolvidos na competição como árbitros, e os que manejaram a fraude. Já os cambistas poderão ser punidos com penas que variam de 1 a 2 anos de reclusão.

As torcidas organizadas deverão manter cadastros atualizados de seus integrantes, com informações, como nome de seus membros, fotografia, endereço completo e filiação. Se praticarem tumulto, incitarem ou praticarem atos de violência, as organizadas poderão ser condenadas com penas de até 3 anos, e a pena será estendida a todos os seus sócios. As organizadas responderão civilmente pelo danos propiciados por qualquer um dos seus membros nos locais dos jogos, nas adjacências ou no trajeto de ida e volta do estádio.

PS: Tendo em vista o preço atual das seguradoras, quanto o alavancamento indenizatório nos casos de morte e lesão, a PPF, por exemplo, terá que tirar do caixa para dar garantia por lei para os 280 árbitros inscritos mais de R\$ 500 mil - sabendo-se que hoje os seus cofres estão minguados, ainda com a herança deixada pelas gestões anteriores.

Parece que, pela 1.ª vez, uma entidade terá que mostrar cartão vermelho para seus árbitros, ou uma grande parte dos mesmos. (Fonte: Paraná - On line - 18/05/09)

:: AGENDA

25/05/2009 - 19:00 horas

Ciclo de Palestras de Mediação e Arbitragem.

Local: Associação Comercial do Paraná / ARBITAC.

Inscrições: ATÉ 21/05 - (41) 3320-2576 - arbitac@acp.org.br

Programa Viver Seguro - CNSeg / SINDSEG-PR/MS / SINCOR-PR

26/05/2009 - 19:30 horas - Teatro Calil Haddad - Maringá/Paraná

27/05/2009 - 19:30 horas - Espaço Montevida - Apucarana/Paraná

28/05/2009 - 19:30 horas - Buffet Planalto - Londrina/Paraná